



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 37 DE 28 DE ABRIL DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO nº 24 DE 04 DE ABRIL DE 2023.
- RESULTADO CREDENCIAMENTO 001.2023 - CREDENCIADA 02.05.23.



Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO nº 37 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 190.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>190.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>190.000,00</b> |

**20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

**2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>20.000,00</b> |

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>30.000,00</b> |

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 45.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>45.000,00</b> |

**2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB**

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.000,00</b> |

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                            | 130.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>130.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>207.000,00</b> |
| <hr/>  |                   |
| <b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                     |                   |
| -----  |                   |
| <b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>            |                   |
| 3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores              | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b> |                   |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores              | 8.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>8.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>18.000,00</b>  |
| <b>Total Suplementado:</b>   | <b>435.000,00</b> |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>  |                   |
| -----  |                   |
| <b>2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo  | 190.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>190.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>190.000,00</b> |
| <hr/>  |                   |
| <b>20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE</b>     |                   |
| -----  |                   |
| <b>2.094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE</b> |                   |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais   | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>20.000,00</b>  |
| <hr/>  |                   |
| <b>20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>  |                   |
| -----  |                   |
| <b>2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>                                  |                   |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais   | 8.000,00          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>8.000,00</b>   |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>8.000,00</b>   |
| <hr/>   |  |                   |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                               |  |                   |
| -----   |  |                   |
| <b>1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>   |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 30.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>30.000,00</b>  |
| <b>2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>              |  |                   |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                        |  | 2.000,00          |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>2.000,00</b>   |
| <b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>           |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                         |  | 110.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                         |  | 45.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>155.000,00</b> |
| <b>2.305 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19</b>                 |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 20.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b>  |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>207.000,00</b> |
| <hr/>   |  |                   |
| <b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  |  |                   |
| -----   |  |                   |
| <b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>         |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo                         |  | 10.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b>  |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>10.000,00</b>  |
|   | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>435.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 24 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes | 70.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                    | <b>70.000,00</b> |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes                | 50.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>  | <b>70.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamento nº. 001/2023  
Processo Administrativo nº. 01.02.05.23

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2022, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados no dia 02 de maio de 2023:

| NOME                                       | ESPECIALIDADE           | LOCAL DE TRABALHO       | CARGA HORARIA | CPF/CNPJ:          |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|
| P ALVES GUIMARÃES<br>CONSULTORIO MÉDICO ME | MÉDICA CLINICA<br>GERAL | PSF BAIXA DO<br>VIGÁRIO | 40 HR         | 11.047.425/0001-72 |

**PUBLIQUE-SE.**

Canarana - BA, 02 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANARANA**  
Alyson Ferreira da Silva  
Presidente Comissão de Credenciamento  
PORTARIA 043, de 02/01/2023